

Resolução N° 030/2019

Processo Legislativo: 0389/2019

Anteprojeto de Lei: 039/2019

Objeto: "Concessão de revisão geral anual na forma do inciso X, do artigo 37 da Carta Magna, ao vencimento dos servidores do Poder Executivo Municipal e outras providências".

Legislativa: Poder Executivo

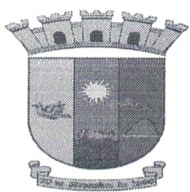
Apresentado em: 15/05/2019

COMISSÕES TÉCNICAS

P.R.	DATA: ____/____/____
C.F.	DATA: ____/____/____
C.M.	DATA: ____/____/____
C.T.M.A.	DATA: ____/____/____

Projeto de Lei 025/2019
Lei 1937 de 22/05/19

LEIDA E LIDA NA SESSÃO DO DIA ____/____/____	
SESSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA EM ____/____/____	
SESSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA ____/____/____	
SESSÃO E VOTAÇÃO EM ____/____/____	
SESSÃO E VOTAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL <u>21/05/2019</u>	<u>627280 L. Gd</u>



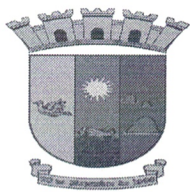
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

LIVRO ATAS

Presidente

ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINARIA DA 6ª LEGISLATURA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 5º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2019 ÀS 17:15 HORAS.

Fabiano Alves Maciel: É registrada a presença dos senhores Vereadores: Débora Domingues Soares, José Juvanete Pereira, Manfrine da Silva, Marco Antônio Bueno da Rocha, Oseias Leal, Osni Alves de Abreu, Rony Peterson Moroz, Rosiane Rosa Borges, Sinedir da Rosa Cardozo e Weldson da Silva Brandão. **PRESIDENTE:** Havendo número legal dos senhores Vereadores e senhoras Vereadoras e com a graça e a proteção de Deus, declaro aberta a 6ª Sessão Extraordinária da 6ª Legislatura da 3ª Sessão Legislativa do 5º Período da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. Solicito ao Senhor 1º Secretário que realize a leitura do Ofício Circular n.º 004/2019 e do Edital n.º 004/2019. **1º SECRETÁRIO:** Fabiano Alves Maciel, Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 23 Inciso I e II da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, com base no Regimento Interno resolve: Convocar Extraordinariamente a Câmara Municipal de Pontal do Paraná, nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2019, às 17:15 horas, a fim de discutir e votar as seguintes matérias: Em discussão e votação o item 1, o Anteprojeto de Lei nº 035/2019. Em discussão e votação o item 2, o Anteprojeto de Lei nº 038/2019. Em discussão e votação o item 3, o Anteprojeto de Lei nº 039/2019. Em discussão e votação o item 4, o Anteprojeto de Lei nº 040/2019. Fabiano Alves Maciel Presidente. **PRESIDENTE:** Está em primeira discussão o Item nº 1, o Anteprojeto de Lei nº 035/2019, protocolado sob Processo Legislativo nº 0375/2019 e de iniciativa da Mesa Executiva, que trata da: “Concessão de revisão anual na forma do Inciso dez, do artigo 37 da Carta Magna, ao vencimento dos servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências. “Está em discussão. Está em votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão. Os que forem contra levantem-se. Aprovado em 1ª Votação. Está em primeira discussão o Item nº 2, o Anteprojeto de Lei nº 038/2019, que capeia a Mensagem nº 029/2019, protocolado sob Processo Legislativo nº 0388/2019 e de iniciativa do Poder Executivo, que: “Autoriza crédito especial na importância de até trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e dez centavos. “Está em discussão. **VEREADORA NEGA:** Preço a palavra senhor Presidente. Eu fui no Portal de transparência e estava vendo aqui e estava vendo aqui que esses 389 mil é do Superávit e eu fiz um pedido um requerimento para o secretário a onde eu pedi que se houvesse apuração do Superávit financeiro 2018 e aqui ele me apresenta com assinatura do controlador que sim R\$ 9 milhões aí eu pego isso em 2018 tá Presidente, aí pego agora até nove do mês cinco agora que eles já gastaram R\$ 10.299.000,00 aí vem um crédito pra gente abrir de R\$ 289 mil então se lá atrás só tinha R\$ 9 Milhões em 2018, como que eles já estão gastando R\$ 10.330.000,00 e agora tem mais um crédito para ser votado, então ou o papel está errado ou o portal de transparência seu secretário Henderson ou eu não sei aqui o secretário fala que pé 30% de desvinculação tá mais qual fonte? Mas qual fonte que sobrou dinheiro? porque ele não passou para nós aonde sobrou aonde que vai ser retirada. Vendo esse processo aqui me dá medo porque é um crime de responsabilidade eu acho que o prefeito não tem noção que isso pode



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

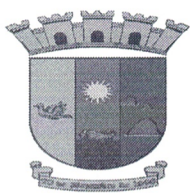
LIVRO ATAS

Presidente

prejudicar ele e pensando nesses dois papéis que eu tirei aonde ele diz que tem nove e aí em 2019 já gastaram dez então isso aqui é um crime, então pra eu não praticar um crime eu lamento muito em não votar nesse projeto e vou me abster coisa que eu não gosto de fazer mais vou me abster por medo de dar alguma coisa lá na frente não só para o prefeito mais para também quem está votando. Então eu só vou me abster por um motivo por um superávit para quem não entende é o restante de um ano para o outro que sobra que está aqui nove milhões o ano passado e esse ano eles já gastaram R\$ 10.300,00 pra que não passe e a gente possa estudar mais eu até peço pedido de vistas pra que a gente possa se inteirar mais, conversar mais porque isso é crime tá aqui na lei orgânica eu até grifei aqui que isso aqui é crime, então eu vou colocar pedido de vista pra que de oportunidade da gente conversar mais até o prefeito explicar o porquê o controlador coloca que tem R\$ 9 milhões e a gente gasta já está gastando R\$ 10.300.000,00 então eu gostaria de colocar o pedido de vista não para atrapalhar o projeto mais sim para ajudar agora fica por conta dos vereadores aprovar ou não.

VEREADOR MARCO: Pra discutir senhor Presidente. Então nesse caso vereadora como foi você que fez o ofício e fez a retirada desses valores que eu não tive acesso a essa informação do superávit dos R\$ 9 milhões e pouco e já estão gastando R\$ 10.300.000,00 então você veja que é difícil isso aí a gente sempre tentando concertar erro do executivo e isso aí é um erro que já é um crime, então eu não tinha acesso a informação você foi e buscou a informação eu acho importante isso, mais quando é Sessões assim que nem essa Sessão foi um pouco diferente foi cancelada aí foi convocada de nove aí a gente se perdeu um pouco na pauta e na matéria foi tirado algumas coisas da pauta em fim quando é sessão extraordinária complica um pouco sou favorável sim na questão de arrumar aquela praça de concerta aquilo lá porque já faz um projeto de uma praça que não tem banco e não tem iluminação pública já é um projeto errado e nem do pedido de crédito não veio o projeto acho que se você veio pelo menos pedir valor de 300 e poucos mil reais e se já tem um projeto em cima a gente já pode analisar, avaliar olha o projeto é legal ou né eles quarem fazer parece eu não tenho acesso a esse projeto, do lado ali futebol sintético ali eu acho se eu não me engano parece que foi isso que eu ouvi falar que eu não tenho essa certeza também, mais diante disso aí eu não tinha essa informação, e importante né quem tem essa informação e passar assim né isso aí é importante pra nós mesmo né eu acho que é nisso aí que o Prefeito está cometendo um crime mesmo porque não pode até a gente está aí com o secretário de planejamento e ele pode dizer se isso não vai dizer agora claro mais depois das sessão ele vai ter que explicar como você vai gastar mais do que tem não pode isto está aí provado e eu se for agora a questão do pedido de vista eu sempre fui favorável todos os vereadores que pediram vista é porque tem alguma dúvida e gente tem que apoiar o meu posicionamento também é apoiar o pedido de vista em fim né.

PRESIDENTE: Só pra ... Esse crédito especial é pra praça de Praia de Leste né? de 389? Tá bom. Este em votação. O pedido de vista da Vereadora Nega. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão. Os que forem contra levantem-se. Aprovado em 1ª Votação. **VEREADORA NEGA:** Senhor Presidente. Só gostaria de registrar, eu vou me abster desse projeto tá bom. **VEREADOR MARCO:** Eu também vou me abster também nessa altura dom campeonato, porque número, matemática é exata então ali está errado. **PRESIDENTE:** Está aprovado em 1ª votação. Está rejeitado o pedido de vista da Vereadora Nega. Está em votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão. Os que forem contra levantem-se. Aprovado em 1ª votação.

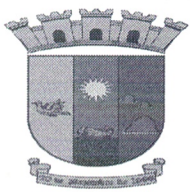


CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

LIVRO ATAS

Presidente

Está em discussão única a Emenda Modificativa ao Anteprojeto de Lei nº 038/2019, protocolada sob Processo Legislativo nº 0412/2019 e de iniciativa dos Vereadores. Está em discussão. Está em votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão. Os que forem contra levantem-se. Aprovada a Emenda. Está em primeira discussão o Item nº 3, o Anteprojeto de Lei nº 039/2019, que capeia a Mensagem nº 030/2019, protocolado sob Processo Legislativo nº 0389/2019 e de iniciativa do Poder Executivo, que trata da: “Concessão de revisão geral anual na forma do inciso dez, do artigo 37 da Carta Magna, ao vencimento dos servidores do Poder Executivo Municipal e dá outras providências. “Está em discussão. **VEREADORA NEGA:** Pra discutir. Esse projeto me deixa muito feliz, mais muito feliz mesmo porque dá pra ver que tem dinheiro o servidor geralmente vai pedir pro prefeito a progressão a promoção tudo que pedem pro executivo o que é alegado? não tem dinheiro, e hoje eu vejo aqui o que vai ter aumento pro servidor comissionado então hoje o pessoal de carreira pode amanhã já está entrando pedindo suas reivindicações como regressão, promoção, licença prêmio porque está sobrando dinheiro porque se não estivesse sobrando dinheiro, primeira coisa que o tribunal de contas manda cortar é o que cargo comissionado, então a gente vê nesse projeto bem bacana que nós temos dinheiro. Então por isso eu sou totalmente a favor desse projeto porque se sobra dinheiro pra dar para comissionado então pros funcionários de carreira daqui pra frente agora é só alegria, a princípio eu fiquei muito preocupada porque a folha chega a quase 6 milhões de comissionado, mais se chega a 6 milhões e mesmo assim e não está tendo perigo nenhum então quem somos nós pra brigar né se o prefeito está dando é porque tem dinheiro em caixa então eu vou a favor com certeza porque o servidor quem chegar a manhã na prefeitura não vai ter nenhum não mais vai ter sempre um sim. Então vou parabenizar o prefeito por ter economizado tanto e ter sobrado dinheiro pros nossos servidores de carreira então só por isso eu vou ser a favor desse projeto. **VEREADOR MARCO:** Pra discutir, assim agora na reunião com o secretário de planejamento ele trouxe aqui uma planilha e trouxe a folha de estudo de impacto financeiro que não estava anexado foi anexado agora ao projeto isso eu ia perguntar eu não sou contar ao aumento pra servidor nenhum pra concursado ou comissionado ou seja lá tem que valorizar sendo ele, porque nós temos bons funcionarios comissionados, bons funcionários concursados, e maus funcionarios comissionados e maus funcionarios concursados ponto isso em todas as áreas, mais a maioria é gente boa o problema do comissionado é muito cargo comissionado gente é muito cargo, hoje encontrei na rua três horas da tarde um cara de chinelo d dedo e camiseta funcionário comissionado então isso esta questão que é complicado porque se precisa do comissionado precisa e tem que valorizar o concursado também e fazer, nós temos discutido dentro do sindicato nós fomos em uma reunião lá um trabalho muito bom que está sendo feito vendo mês o onde vai atuar que nem a vereadora disse que tem recurso então tem né, mais a quantia é muito grande gente é muito grande tem gente que está ai não sei a onde eu encontro na rua de vez enquanto e com o carro da prefeitura né ainda rodando combustível e nós pagando salário eu estava falando com a Toko agora a respeito do período que ela ficou lá antes de vir pra cá da avaliação dos funcionários de todos eles e isso eu acho que seria interessante que cada secretaria fizesse porque o cara se auto avalia e o chefe dele avalia ele como ele está fazendo como está sendo o trabalho dele como está sendo desempenhado, mais ela me explicou o período que ela ficou lá foi muito interessante esse trabalho que ela fez dentro da secretaria não sei se as outras são feito isso ai, mais acredito que não é feito mais em

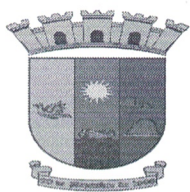


CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

LIVRO ATAS

Presidente

felizmente gente não tem esse tipo de avaliação ,mais a quantia eu por mim qualquer servidor tinha que ganhar bem , por que ? porque ai a gente pode cobrar o chefe do executivo metas como se tem que fazer como se tem que trabalhar se está cumprindo se não está cumprindo se não a gente fala de salários de mil , mil e poucos reais e ai você vai pegar o cara no facebook no whatsapp não vai estar fazendo nada mesmo ,mais manda embora então lá é muita gente é muita gente infelizmente essa gestão vai assim até o final e se não ficar pior ainda , mais quanto a valorizar pra não importa se é concursado ou comissionado é foi discutido a questão do magistério aqui nessa planilha aqui e deu uma diferença de 09 % quase 1% mais tem diferença de 2 meses então essa diferença é muito pouca , mais eles estão brigando e reivindicando o direito que é o direito deles sim com certeza mais em fim só queria deixar isso aqui registrado que por coincidência hoje eu encontrei um funcionário comissionado na rua três um pouco da tarde na rua de bermuda e chinelo e camiseta eu só olhei assim e ele me olhou e se assustou mais em fim ele viu que eu vi e sei bem quem é. É isso ai. **VEREADOR BAIANO:** Pra discutir. Bom eu também sou favorável até porque eu não vejo como reajuste como aumento né um reajuste é uma correção de perdas e se a gente não faz ano a ano vai chegar um momento que os funcionarios vão estar com o salários defasados como hoje já se percebe que desde de 2013 que não existia correção de perdas dos funcionarmos comissionados com exceção do ano passado que foi que foi dado uma pequena correção que acho foi de 03% , relação do funcionário que você encontrou na rua vereador eu recomendo que o senhor já até a prefeitura e faça uma checagem e veja se o ponto dele não está sendo descontado se não tiver faça uma denúncia lá , eu acho que deve ser feito nós.**VEREADOR MARCO:** Com certeza. **VEREADOR BAIANO:** Nós somos fiscais e se todos que nós encontrarmos na rua nessa situação a gente for lá e denunciar que pra no mínimo seja descontado eu não sei se ele está num dia de folga, a gente mora numa cidade praiana. **VEREADOR MARCO:** Ou está com um atestado. **VEREADOR BAIANO:** Pode ser também pode estar com atestado pode ser alguma coisa, não dá pra gente julga simplesmente porque viu né e já que o senhor conhece o funcionário eu recomendo que o senhor faça isso seria até louvável, mais é isso que eu tinha pra falar. **VEREADORA NEGA:** Pra discutir. Vou deixar bem claro aqui que os fofoqueiros de plantão é o que mais tem né , vamos deixar bem claro que eu não sou contra comissionado eu achei uma falta de respeito do executivo mandar o projeto vinculado junto com os funcionarios concursados , porque que foi feito isso, eu duvido que vai ter algum vereador que vai ser contra o servidor porque isso é direito agora eles foram espertos mandaram junto eu mesma até as três horas da tarde eu estava entre a faca e a cruz a princípio eu iria contra , mais eu não iria ficar com a consciência tranquila porque eu sabia que iria prejudicar o servidor infelizmente eu só tenho um voto mais não vou dizer que estou feliz de votar nessa altura do campeonato nessa situação que se encontra o município hoje , se fala há porque o funcionário tem direito tem sim o concursado tem direito está a anos aqui que luta pra ter direito eu falei pro secretário Ricardo Aguiar que ele é igual o prefeito ele entra e sai quatro anos não tem responsabilidade nenhuma não quatro anos não deu caiu fora ele disse que tem direito igual eu penso diferente e as cabeças pensam diferentes mais uma vez o prefeito agiu da forma dele certa vinculando eu não vou nem pedir pra desvincula pra que a gente possa votar porque eu sei que não vai passar eu não vou perder tempo com isso , mais eu queria deixar registrado que nós fizemos uma Lei 1818/2018 a onde a gente alterou os comissionados então não vem dizer pra mim que não foi aumentado foi está aqui foi

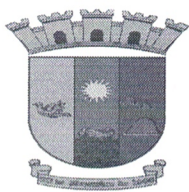


CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

LIVRO ATAS

Presidente

aumentado sim foi pouco mais foi , agora vem falar que não foi , mais foi está aqui ó está tudo gravadinho aqui ó , então mais uma vez eu voto triste porque pra mim comissionado é igual agente político ele está mais infelizmente eu sempre falo que a gente não tem voto suficiente pra fazer como agente quer ,mais só pra deixar bem registrado que não sai afalando coisas que eu não falei até porque eu tenho vários amigos comissionados , mais nessa altura do campeonato porque com R\$ 120 milhões de orçamento já não se faz agora são 6 milhões com folha de comissionado ai eu vejo que termina a gestão e não vem dizer pra mim que é por falta de dinheiro porque aqui se comprova que temos dinheiro sobrando pra não falar uma palavra que eu sempre digo ao prefeito eu acho que o prefeito está pecando e muito esta judiando muito do povo muito do servidor e eu espero que ele não acorde tarde demais e isso que foi feito hoje não só nesse projeto do superávit porque eu vou tomar providências e parece que essa Casa não é de Leis eu acho um desaforo você ter que correr atrás de um monte de coisa , você provar um monte de coisa e você não conseguir fazer nada eu até estava conversando com o Vereador Polaco e ele me disse Nega, a responsabilidade é do prefeito exatamente mais será que ele tem noção disso , será que ele sabe os que está fazendo ou será que algum esta enrolando ele ou os documentos estão todos errados pra tem secretários que esta lá pra ganhar salario pra tem secretario que está que não está nem ai enquanto estão votando coisas que é crime e pode ter certeza que eu vou tomar providência seria só isso. **VEREADOR POLACO:** Pra discutir senhor Presidente. **PRESIDENTE:** Só pra registrar esse anteprojeto aqui não contempla o Prefeito, não contempla o vice Prefeito e nem secretários. **VEREADOR POLACO:** Acredito que todos nós crescemos e convivemos desde da nossa infância com todo tipo de pessoa e isso faz parte da nossa educação principalmente na parte da inclusão social crescemos em escolas com negros e brancos, amarelos, índios , ricos , pobres , jovens , idosos e crianças e vamos nos mesmo mercados nas mesmas escolas nas mesmas farmácias no mesmo posto de gasolina eu não sei identificar ainda um funcionário concursado do comissionado eu sei identificar o bom funcionário do funcionário não tão bom , alguns me perdoem esquecem ou perdem a noção do que é uma estabilidade de emprego pra uma impunidade se hoje precisamos do funcionario comissionado eu acredito que um pouco seja pelo crescimento do município as vezes por não ter feito um concurso e um pouco eu digo para vocês que talvez seja por falta ineficiência de alguns funcionários eu não me vejo em condições Vereadora e respeito todos os Vereadores e todas as posições deu separar o comissionado do concursado ou prefiro separar o bom do não tão bom acredito que o que o Vereador Marcos falou é algo que tem que ser visto como a gente está acostumado a ver as pessoas que as vezes tem oportunidade elas não sabem aproveitar ou as vezes o executivo não faz o seu papel uma coisa é uma oportunidade de emprego e outra coisa é a pessoa achar que não precisa trabalhar o município precisa essas pessoas elas independente de concursados ou comissionados eles são eleitores eles são moradores coloco a minha posição como favorável ao crédito ao adicional ao bom funcionario e peço para que o prefeito tem olhos para o funcionario não tão bom porque isso atrapalha uma gestão atrapalha administração e prejudica o andamento do município obrigado. **PRESIDENTE:** Está em votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão. Os que forem contra levantem-se. Aprovado em 1ª Votação. O Item nº 4, o Anteprojeto de Lei nº 040/2019, que capeia a Mensagem nº 025/2019, foi retirado pelo Poder Executivo, através do Ofício nº 147/2019 - GAB.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

LIVRO ATAS

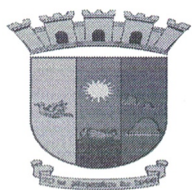
Presidente

Conforme o Inciso terceiro do Artigo Cento e Quarenta e cinco do Regimento Interno, os Vereadores apresentaram Requerimento, solicitando a dispensa do prazo de 24 horas para que as Sessões que ocorrerão nos dias 22 e 23 de maio sejam realizadas logo após o termino desta. Está em discussão única o Requerimento. Em votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado o Requerimento. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcando a próxima para logo após o termino dessa. Está encerrada a Sessão.

Fabiano Alves Maciel
Presidente

Marco Antonio Bueno da Rocha
1º Secretário

Roseane Rosa Borges
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

LIVRO ATAS

Presidente

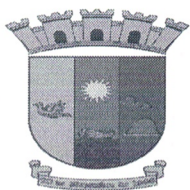
ATA DA 07ª SESSÃO EXTRAORDINARIA DA 6ª LEGISLATURA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 5º PERÍODO, A SER REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2019 ÀS 18:00 HORAS, REALIZADA APÓS O ENCERRAMENTO DA 06ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 21/05/2019, EM RAZÃO DA DISPENSA DO INTERSTÍCIO, CONFORME O PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 145 DO REGIMENTO INTERNO.

Fabiano Alves Maciel: É registrada a presença dos senhores Vereadores: Débora Domingues Soares, José Juvanete Pereira, Manfrine da Silva, Marco Antônio Bueno da Rocha, Oseias Leal, Osni Alves de Abreu, Rony Peterson Moroz, Rosiane Rosa Borges, Sinedir da Rosa Cardozo e Weldson da Silva Brandão. **PRESIDENTE:** Havendo número legal dos senhores Vereadores e senhoras Vereadoras e com a graça e a proteção de Deus, declaro aberta a 7ª Sessão Extraordinária da 6ª Legislatura da 3ª Sessão Legislativa do 5º Período da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. Solicito ao Senhor 1º Secretário que realize a leitura do Ofício Circular n.º 004/2019 e do Edital n.º 004/2019. Ordem do dia: Está em discussão a redação final do item 1, o Anteprojeto de Lei n.º 035/2019. Está em discussão. Está em votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão. Os que forem contra levantem-se. Aprovado o Projeto. Está em segunda discussão o item 2, o Anteprojeto de Lei n.º 038/2019, com a Emenda Modificativa aprovada em Sessão anterior, já inclusa no Projeto. Está em discussão. **VEREADORA NEGA:** Senhor Presidente. Só gostaria que registrasse a minha abstenção na Ata. **VEREADOR MARCO:** E a minha também Presidente. **PRESIDENTE:** Está em votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão. Os que forem contra levantem-se. Aprovado em 2ª Votação. Está em segunda discussão o item 3, o Anteprojeto de Lei n.º 039/2019. Está em discussão. Está em votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão. Os que forem contra levantem-se. Aprovado em 2ª Votação. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcando a próxima para logo após o termino dessa. Eu, Paula Joana Jesuino, Secretário, lavrei a presente Ata que lida e achada segue devidamente assinada pelo Senhor Presidente, pelo Primeiro Secretário e pelo Segundo Secretário.

Fabiano Alves Maciel
Presidente

Marco Antonio Bueno da Rocha
1º Secretário

Roseane Rosa Borges
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

LIVRO ATAS

Presidente

ATA DA 08ª SESSÃO EXTRAORDINARIA DA 6ª LEGISLATURA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 5º PERÍODO, A SER REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2019 ÀS 18:00 HORAS, REALIZADA APÓS O ENCERRAMENTO DA 07ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 21/05/2019, EM RAZÃO DA DISPENSA DO INTERSTÍCIO, CONFORME O PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 145 DO REGIMENTO INTERNO.

Fabiano Alves Maciel: É registrada a presença dos senhores Vereadores: Débora Domingues Soares, José Juvanete Pereira, Manfrine da Silva, Marco Antônio Bueno da Rocha, Oseias Leal, Osni Alves de Abreu, Rony Peterson Moroz, Rosiane Rosa Borges, Sinedir da Rosa Cardozo e Weldson da Silva Brandão. **PRESIDENTE:** Havendo número legal dos senhores Vereadores e senhoras Vereadoras e com a graça e a proteção de Deus, declaro aberta a 8ª Sessão Extraordinária da 6ª Legislatura da 3ª Sessão Legislativa do 5º Período da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. Ordem do dia: Está em discussão a redação final do Item 2, o Anteprojeto de Lei n.º 038/2019. Está em discussão. Está em votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão. Os que forem contra levantem-se. Aprovado o Projeto. Está em discussão a redação final do Item 3, o Anteprojeto de Lei n.º 039/2019. Está em discussão. Está em votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão. Os que forem contra levantem-se. Aprovado o Projeto. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, Eu, Paula Joana Jesuino, Secretário, lavrei a presente Ata que lida e achada segue devidamente assinada pelo Senhor Presidente, pelo Primeiro Secretário e pelo Segundo Secretário.

Fabiano Alves Maciel
Presidente

Marco Antonio Bueno da Rocha
1º Secretário

Roseane Rosa Borges
2º Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.937, DE 22 DE MAIO DE 2019

Súmula: "Concessão de revisão geral anual na forma do inciso X, do artigo 37 da Carta Magna, ao vencimento dos servidores do Poder Executivo Municipal e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual ao vencimento dos servidores públicos, em cumprimento ao disposto no § 1º, do artigo 6º da Lei Municipal nº. 653/2006, no percentual de 5,07 (cinco vírgula zero sete por cento), acumulado no intervalo de tempo compreendido nos 12 (doze) meses anteriores, qual seja, de maio de 2018 a abril de 2019, de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE.

Parágrafo único: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual aos servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão, respeitada a limitação inflacionária anual.

Art. 2º. Para efeitos desta Lei, entende-se por vencimento a retribuição básica fixada em lei, excluídas as vantagens pecuniárias porventura existentes.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações existentes no orçamento em vigor.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de maio de 2019.

Pontal do Paraná, 22 de maio de 2019.


MARCOS FIORAVANTE
Prefeito


JORGE MIGUEL PILOTO NETTO
Procurador Geral do Município


RICARDO DOMINGUES DE AGUIAR
Secretário Municipal de Planejamento



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Ofício nº 012/2019 – 1L

Pontal do Paraná, 22 de Maio de 2019.

Exmo. Sr.

MARCOS FIORAVANTI

DD. Prefeito do Município de Pontal do Paraná.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Senhor Prefeito:

Encaminho em anexo a Vossa Excelência, Projeto de Lei sob o número 025/2019, autografado por esta Presidência, para providências preceituadas no Artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

O referido Projeto sofreu alterações, no qual estão destacadas em vermelho.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente.


Fabiano Alves Maciel
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI N.º 025/2019

SÚMULA: “Concessão de revisão anual na forma do Inciso X, do artigo 37 da Carta Magna, ao vencimento dos servidores do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO DE 2019, APROVOU E EU, PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS, PROMULGO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual ao vencimento dos servidores públicos, em cumprimento ao disposto no §1º, do artigo 6º da Lei Municipal nº 653/2006, no percentual de 5,07 (cinco virgula zero sete por cento), acumulado no intervalo de tempo compreendido nos 12 (doze) meses anteriores, qual seja, de maio de 2018 a abril de 2019, de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE.

Parágrafo Único: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual aos servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão, respeitada a limitação inflacionária anual.

Art. 2º - Para efeitos desta Lei, entende-se por vencimento a retribuição básica fixada em lei, excluídas as vantagens pecuniárias porventura existentes.



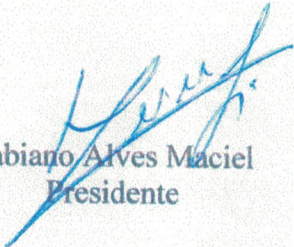
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações existentes no orçamento em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de maio de 2019.

Palácio Professor Getúlio Serafim do Nascimento, em 22 de Maio de 2019.



Fabiano Alves Maciel
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997.

SESSÕES:

- 1 – ORDEM DO DIA;
- 2 – MENSAGEM PREFEITURAIS;
- 3 – COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
- 4 – EXPEDIENTES RECEBIDOS;
- 5 – ATOS DA MESA EXECUTIVA;
- 6 – ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO N.º: 21/2019.

HORA: 16:00 h.

DATA: 17/05/2019

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

17/05/2019.

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**6ª, 7ª e 8ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DA 6ª LEGISLATURA DA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA DO 5º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL A SE REALIZAR
NOS DIAS 21, 22 E 23 DE MAIO DE 2019 ÀS 17h15min.**

COMUNICADO

- *Comunico que as Sessões Extraordinárias convocadas para as 17 horas, através do Diário Oficial nº 019/2019 foram canceladas, tornando sem efeito o referido Diário.*

ORDEM DO DIA

- *Em discussão e votação o item 1, o Anteprojeto de Lei nº 035/2019, protocolado sob Processo Legislativo nº 0375/2019 e de iniciativa do Mesa Executiva, que:*

Súmula: “Concessão de revisão anual na forma do Inciso X, do artigo 37 da Carta Magna, ao vencimento dos servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.”

- *Em discussão e votação o item 2, o Anteprojeto de Lei nº 038/2019, que capeia a mensagem nº 029/2019, protocolado sob Processo Legislativo nº 0388/2019 e de iniciativa do Poder Executivo, que:*

Súmula: “Autoriza crédito especial na importância de até 389.283,10 (trezentos e oitenta e nove mil reais, duzentos e oitenta e três reais e dez centavos).”

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

- *Em discussão e votação o item 3, o Anteprojeto de Lei nº 039/2019, que capeia a mensagem nº 030/2019, protocolado sob Processo Legislativo nº 0389/2019 e de iniciativa do Poder Executivo, que:*

Súmula: “Concessão de revisão anual na forma do Inciso X, do artigo 37 da Carta Magna, ao vencimento dos servidores do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.”

- *Em discussão e votação o item 4, o Anteprojeto de Lei nº 040/2019, que capeia a mensagem nº 025/2019, protocolado sob Processo Legislativo nº 0391/2019 e de iniciativa do Poder Executivo, que:*

Súmula: “Altera a Lei Municipal nº 1.872, de 1º de Outubro de 2018.”


Fabiano Alves Maciel
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Ofício Circular n.º 004/2019.

Pontal do Paraná, em 17 de maio de 2019.

Exmo. Senhores

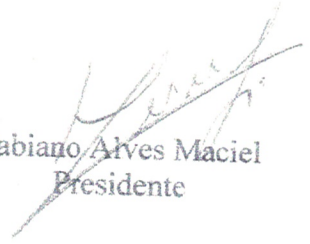
VEREADORES

Prezados Senhores:

Conforme preceitua o Artigo 23, incisos I e I da Lei Orgânica do Município, resolvo convocá-los para três Sessões Extraordinárias, a se realizarem nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2019, às 17:15 horas.

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,


Fabiano Alves Maciel
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

EDITAL N.º 004/2019

Fabiano Alves Maciel, Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 23 Inciso I e II da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, com base no Regimento Interno:

RESOLVE:

Convocar Extraordinariamente a Câmara Municipal de Pontal do Paraná, nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2019, às 17:15 horas, a fim de discutir e votar as seguintes matérias:

- *Em discussão e votação o item 1, o Anteprojeto de Lei n° 035/2019.*
- *Em discussão e votação o item 2, o Anteprojeto de Lei n° 038/2019.*
- *Em discussão e votação o item 3, o Anteprojeto de Lei n° 039/2019.*
- *Em discussão e votação o item 4, o Anteprojeto de Lei n° 040/2019.*

Pontal do Paraná, em 17 de maio de 2019.


Fabiano Alves Maciel
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº. 030/2019 – GAB/PGM

Pontal do Paraná, 15 de maio de 2019.

3

Assunto: Encaminha Mensagem n.º 030/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Conforme preceitua o Artigo 67 inciso III da Lei Orgânica do Município, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada a **Mensagem nº 030/2019**, acompanhada do Projeto de Lei “**Concessão de revisão geral anual na forma do inciso X, do artigo 37 da Carta Magna, ao vencimento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências**”.

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinguida consideração.


MARCOS FIORAVANTE
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Processo nº: 0389/2019 Hora: 13:31
Data de Protocolo: 15/05/2019
Interessado: Poder Executivo
Assunto: Mensagem nº 030/2019 - GAB



Excelentíssimo Senhor

FABIANO ALVES MACIEL

Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 030/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal projeto de lei que **“Concessão de revisão geral anual na forma do inciso X, do artigo 37 da Carta Magna, ao vencimento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”**.

Considerando a observância aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), conforme se extrai do estudo de impacto confeccionado nos autos de PA nº 4783/2019.

Tendo em vista que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no processo nº 280117/17, em consulta com força normativa, se pronunciou sobre a possibilidade da reposição geral anual aos servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão. Assim, como no processo nº 380812/05, também em consulta com força normativa, autoriza a reposição geral anual aos agentes políticos municipais, sendo esta de iniciativa privativa da Câmara Legislativa, em conformidade com o art. 73 da Lei Orgânica do Município, razão pela qual não abarcada neste projeto.

Encaminha-se o presente projeto de lei, que visa a incidência do acréscimo inflacionário anual.

O presente projeto de lei visa conceder a revisão anual de reajuste salarial dos servidores públicos municipais, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, acumulado no período de maio de 2018 a abril de 2019, o qual corresponde a 5,07%, conforme se extrai de dados referenciados, obtidos de Banco Central do Brasil.

Diante do exposto e certos da importância do projeto de lei, solicitamos que seja apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa, em sessão extraordinária e, na oportunidade, reiteramos nossos protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.


MARCOS FIORAVANTE
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI 039/2019.

Súmula: “Concessão de revisão geral anual na forma do inciso X, do artigo 37 da Carta Magna, ao vencimento dos servidores do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual ao vencimento dos servidores públicos, em cumprimento ao disposto no § 1º, do artigo 6º da Lei Municipal nº. 653/2006, no percentual de 5,07 (cinco virgula zero sete por cento), acumulado no intervalo de tempo compreendido nos 12 (doze) meses anteriores, qual seja, de maio de 2018 a abril de 2019, de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE.

Parágrafo único: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual aos servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão, respeitada a limitação inflacionária anual.

Art. 2º. Para efeitos desta Lei, entende-se por vencimento a retribuição básica fixada em lei, excluídas as vantagens pecuniárias porventura existentes.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações existentes no orçamento em vigor.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de maio de 2019.

Pontal do Paraná, 15 de maio de 2019.


MARCOS FIORAVANTE
Prefeito

JORGE MIGUEL PILOTO NETTO
Procurador-Geral


RICARDO DOMINGUES DE AGUIAR
Secretário Municipal de Planejamento



DESPESA COM PESSOAL

	FEV 2018 a JAN 2019	PREVISÃO ANUAL		
		2019	2020	2021
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	46.252.518,44	52.742.047,23	56.075.725,63	59.448.273,86
RCL - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	100.166.059,43	107.055.000,00	117.760.500,00	129.536.550,00
ÍNDICE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (%)	46,18	49,27	47,62	45,89

Exercício Futuros: RCL com expectativa de correção de 10%

Fonte: Demonstrativo da Despesa com Pessoal - SIM AM/2018 - LRF - TCE/PR

66. Impacto folha de pagamento - INPC 5,07% - Comissionados

	FEV 2018 a JAN 2019	PREVISÃO ANUAL		
		2019	2020	2021
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	46.252.518,44	52.742.047,23	56.075.725,63	59.448.273,86
RCL	100.166.059,43	107.055.000,00	117.760.500,00	129.536.550,00
IMPACTO COM O AUMENTO	-	222.958,17	318.545,81	318.545,81
NOVA DESPESA COM PESSOAL	-	52.965.005,40	56.394.271,44	59.766.819,67
ÍNDICE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (%)	46,18	49,27	47,62	45,89
ÍNDICE ATUALIZADO	46,18	49,47	47,89	46,14

Pontal do Paraná, 14 de maio de 2019



DESPESA COM PESSOAL

	JAN 2018 a DEZ 2018	PREVISÃO ANUAL		
		2019	2020	2021
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	46.092.984,45	51.992.854,37	55.078.325,18	58.450.873,41
RCL - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	99.396.937,73	107.055.000,00	117.760.500,00	129.536.550,00
ÍNDICE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (%)	46,37	48,57	46,77	45,12

Exercício Futuros: RCL com expectativa de correção de 10%

Fonte: Demonstrativo da Despesa com Pessoal - SIM AM/2018 - LRF -TCE/PR

XX. impacto folha de pagamento - INPC 5,07% data base
Atualizado em 12.03.2019

	JAN 2018 a DEZ 2018	PREVISÃO ANUAL		
		2019	2020	2021
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	46.092.984,45	51.992.854,37	55.078.325,18	58.450.873,41
RCL	99.396.937,73	107.055.000,00	117.760.500,00	129.536.550,00
IMPACTO COM O AUMENTO	-	623.278,42	997.400,45	997.400,45
NOVA DESPESA COM PESSOAL	-	52.616.132,79	56.075.725,63	59.448.273,86
ÍNDICE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (%)	46,37	48,57	46,77	45,12
ÍNDICE ATUALIZADO	46,37	49,15	47,62	45,89

Pontal do Paraná, 13 de maio de 2019